



04 154

SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50

santagrocomercio@hotmail.com

(44) 9 9944-0318

Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000 - Santa Fé/PR.

**ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 023/2023****PROPOSTA DE PREÇOS - AJUSTADA FINAL****AO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

DADOS DA LICITANTE

Razão Social: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA- ME		
CNPJ: 35.441.994/0001-66		
Inscrição Estadual: 90832235-50		
Endereço: AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº1652, CENTRO.		
Cidade: SANTA FÉ	Estado: PARANÁ	CEP: 86770-000
Telefone: (44) 9 9944-0318	Fax:	
E-mail: santagrocomercio@hotmail.com		
Pessoa para contato: Waldemar Beraldi Junior		
Banco: SICREDI		
Agência n.: 0718	Conta Corrente n.: 35966-9	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome completo: Waldemar Beraldi Junior	
Profissão: Empresário	Estado Civil: Casado
Cargo que ocupa na empresa: Responsável legal / administrador	
RG: 5.933.759-9 SSP/PR	CPF: 797.673.209-97
Endereço: RUA SANTA FÉ Nº 378, CENTRO, 86770-000, SANTA FÉ, PARANÁ.	
Telefone: (44) 9 9944-0318	Celular: (44) 9 9924-0292
E-mail: santagrocomercio@hotmail.com	



0, 155

SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50

santagrocomercio@hotmail.com

(44) 9 9944-0318

Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000 - Santa Fé/PR.

A empresa SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, estabelecida na AV. PRES. GETULIO VARGAS, N.º 1652, CENTRO, 86770-000, SANTA FÉ, PARANÁ, Email: santagrocomercio@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 35.441.994/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Waldemar Beraldi Junior, cargo: administrador, RG 5.933.759-9 SESP/PR, CPF 797.673.209-97, Rua Santa Fé, n 378, Centro, 86770-000, Santa Fé, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº011/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	QTD	UN	Descrição do objeto	Marca / Modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	01	UN	Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora.	Cremasco / Custom 950 CIII	R\$ 37.830,00	R\$ 37.830,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS						R\$ 37.830,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 37.830,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta Reais).**CONDIÇÕES GERAIS:**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) Meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, Contra os defeitos de fabricação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para os itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) Dias, contados apartir da data de abertura da sessão do pregão.

A LICITANTE DECLARA QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PERFEITAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DECLARAMOS AINDA QUE SOMOS REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DA MARCA POR NÓS OFERTADA AO PREGÃO, ESTANDO PORTANDO ESTABELECIDOS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ.



01 156

SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50

santagrocomercio@hotmail.com

(44) 9 9944-0318

Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000 - Santa Fé/PR.

Declaramos sob as penas da lei, que estamos enquadrados sob regime de **MICROEMPRESA**, conforme estabelece o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme o edital.

Declaramos que conhecemos e concordamos com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023 do município de Congonhinhas – PR.

Santa Fé - PR, 02 de março de 2023.

WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997

Assinado de forma digital por
WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997
Dados: 2023.03.02 15:01:44 -03'00'

Waldemar Beraldi Junior
CPF – 797.673.209-97
RG – 5.933.759-9 SESP/PR
Responsável Legal
Santagro Comercio Agrícola LTDA - ME
35.441.994/0001-66



0- 157

SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50

santagrocomercio@hotmail.com

(44) 9 9944-0318

Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000 - Santa Fé/PR.

ANEXO II**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023****PROCESSO Nº 023/2023****PROPOSTA DE PREÇOS***(Inicial)***AO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

DADOS DA LICITANTE

Razão Social: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA- ME		
CNPJ: 35.441.994/0001-66		
Inscrição Estadual: 90832235-50		
Endereço: AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº1652, CENTRO.		
Cidade: SANTA FÉ	Estado: PARANÁ	CEP: 86770-000
Telefone: (44) 9 9944-0318	Fax:	
E-mail: santagrocomercio@hotmail.com		
Pessoa para contato: Waldemar Beraldi Junior		
Banco: SICREDI		
Agência n.: 0718	Conta Corrente n.: 35966-9	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome completo: Waldemar Beraldi Junior	
Profissão: Empresário	Estado Civil: Casado
Cargo que ocupa na empresa: Responsável legal / administrador	
RG: 5.933.759-9 SSP/PR	CPF: 797.673.209-97
Endereço: RUA SANTA FÉ Nº 378, CENTRO, 86770-000, SANTA FÉ, PARANÁ.	
Telefone: (44) 9 9944-0318	Celular: (44) 9 9924-0292
E-mail: santagrocomercio@hotmail.com	

(Handwritten signature)

**SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME**

CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50

santagrocomercio@hotmail.com

(44) 9 9944-0318

Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000 - Santa Fé/PR.

A empresa SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, estabelecida na AV. PRES. GETULIO VARGAS, N.º 1652, CENTRO, 86770-000, SANTA FÉ, PARANÁ, Email: santagrocomercio@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 35.441.994/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Waldemar Beraldi Junior, cargo: administrador, RG 5.933.759-9 SESP/PR, CPF 797.673.209-97, Rua Santa Fé, n 378, Centro, 86770-000, Santa Fé, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	QTD	UN	Descrição do objeto	Marca / Modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	01	UN	Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora.	Cremasco / Custom 950 CIII	R\$ 41.300,00	R\$ 41.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS						R\$ 41.300,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 41.300,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais).**CONDIÇÕES GERAIS:**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) Meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, Contra os defeitos de fabricação.**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2023.

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para os itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) Dias, contados apartir da data de abertura da sessão do pregão.**A LICITANTE DECLARA QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PERFEITAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL.****DECLARAMOS AINDA QUE SOMOS REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DA MARCA POR NÓS OFERTADA AO PREGÃO, ESTANDO PORTANDO ESTABELECIDOS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ.**

WALDEMAR
BERALDI
JUNIOR:797673
20997

Assinado de forma
digital por WALDEMAR
BERALDI
JUNIOR:79767320997
Dados: 2023.03.02
11:04:35 -03'00'



0 159

SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50

santagrocomercio@hotmail.com

(44) 9 9944-0318

Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000 - Santa Fé/PR.

Declaramos sob as penas da lei, que estamos enquadrados sob regime de **MICROEMPRESA**, conforme estabelece o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme o edital.

Declaramos que conhecemos e concordamos com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023 do município de Congonhinhas - PR.

Santa Fé - PR, 02 de março de 2023.

**WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997**

Assinado de forma digital por
WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997
Dados: 2023.03.02 11:04:44 -03'00'

Waldemar Beraldi Junior
CPF – 797.673.209-97
RG – 5.933.759-9 SESP/PR
Responsável Legal
Santagro Comercio Agrícola LTDA - ME
35.441.994/0001-66

Qualidade, baixo custo e produtividade: características dos produtos Cremasco, com mais de 61 anos de experiência e tradição.

• SISTEMA SIMPLIFICADO DE REGULAGEM DO CONTRAFACAS

• CILINDROS COLHEDORES POSSUEM 8 FACAS DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO OU DISCO DE CORTE.

Calidad, bajo costo y productividad: son las características de la marca Cremasco, con más de 61 años de experiencia y tradición.

• SISTEMA SENCILLO DE REGULAJE DEL CONTRACUCHILLAS

• CILINDROS COSECHADORES CON 08 CUCHILLAS DE FÁCIL SUBSTITUCIÓN O DISCO DE CORTE.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Capacidade de Produção* (Dependendo do tipo de produto)	9 a 30 T/h
Potência mínima necessária	45 HP
Peso total	745 Kg
Comprimento	2.350 mm
Largura	2.400 mm
Altura máxima com bica de saída	3.500 mm
Altura sem bica de saída	2.000 mm
Diâmetro da polia de transmissão	350 mm
Diâmetro da polia do rotor	135 mm
Rotação - Rotor	1.300 a 1.500 RPM
Rotação - Tomada de força	540 a 600 RPM
Correia	Correia 5B 152 (Power Band)

Condutores de entrada (2), com plataformas removíveis, para colheita de milho e sorgo.

* A CREMASCO se reserva o direito de efetuar eventuais alterações sem prévio aviso.

* As produções citadas são medidas obtidas em condições de teste, podendo variar de acordo com o peso específico, condições de trabalho e potência do trator.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Capacidad de Producción* (Variable por producto)	9 a 30 T/h
Potencia mínima necesaria	45 HP
Peso	745 Kg
Largo	2.350 mm
Ancho	2.400 mm
Alto	3.500 mm
Alto sin dispositivo de salida	2.000 mm
Diámetro de la polea de transmisión	350 mm
Diámetro de la polea del rotor	135 mm
Rotaciones - Rotor	1.300 a 1.500 RPM
Toma de fuerza	540 a 600 RPM
Banda	Power Band - 5B 152

Condutores de entrada (2), com placas removíveis, para colheita de milho e sorgo.

* Nosotros reservamos el derecho de efectuar eventuales cambios en este equipo, sin previo aviso.

* Los resultados de capacidad de producción son medias obtenidas en condiciones de prueba, con posibilidad de variación por las condiciones de trabajo, peso específico y potencia del tractor.

CREMASCO

CAPRI MÁQUINAS

Rua XV de Novembro, 1553 • Centro
CEP 13974-520 • ITAPIRA - SP • BRASIL
Fone: (19) 3843-6643
E-mail: vendas@cremasconet.com.br
export@cremasconet.com.br
www.cremasconet.com.br

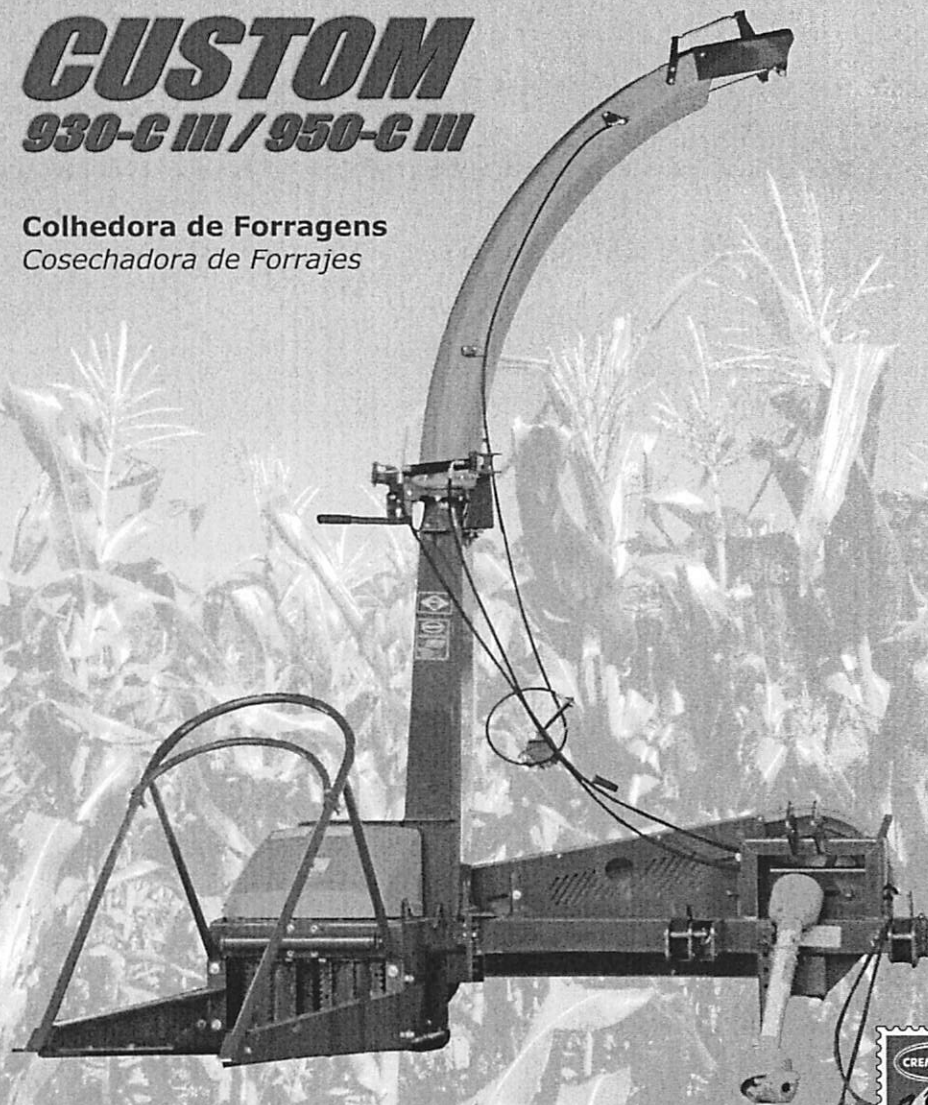
REVENDEDOR AUTORIZADO

CREMASCO

A marca do
Pecuarista
La marca del Ganadero

CUSTOM
930-C III / 950-C III

Colhedora de Forragens
Cosechadora de Forrajes



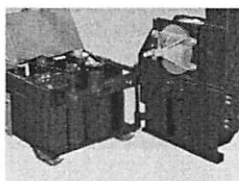
METALÚRGICA BRASPEC

CUSTOM

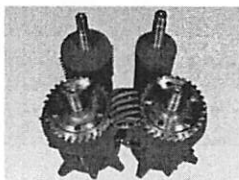
930-C III / 950-C III

Sistema de colheita com a máxima eficiência e qualidade.

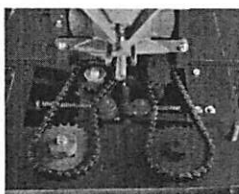
Sistema de cosecha y corte con el máximo de calidad y eficiencia.



Sistema de alimentação com caixa articulável de 04 rolos e estrutura removível.
Sistema de alimentación con caja articulable de 04 rollos y estructura removible.



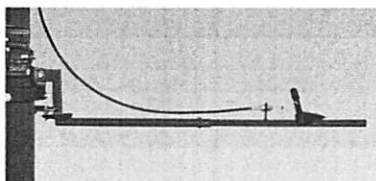
Sistema de transmissão com rosca sem fim (aço), e duas coroas de bronze lubrificadas em banho de óleo. Elimina a necessidade de lubrificação diária.
Sistema de transmisión con sinfín de acero y dos engranajes de bronce lubricados en aceite. Elimina la necesidad de lubricación diaria.



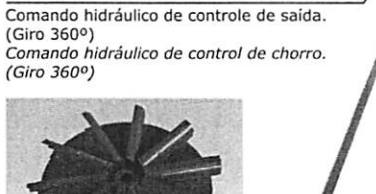
Caixa de engrenagens para mudança de tamanhos de corte, com parafuso de segurança de fácil remoção em caso de sobrecarga.
Caja de engranajes para cambio de tamaños de corte, con perno de seguridad de sencilla reposición en situaciones de sobrecarga.



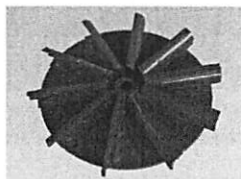
Comando mecânico de controle de saída. (Giro 360°)
Comando mecánico de control de chorro. (Giro 360°)



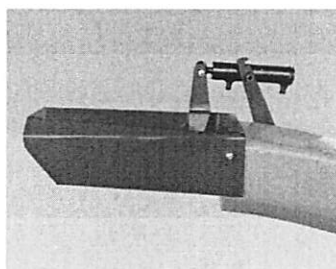
Comando manual de controle de saída. (Giro 360°)
Comando manual de control de chorro. (Giro 360°)



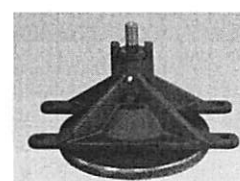
Comando hidráulico de controle de saída. (Giro 360°)
Comando hidráulico de control de chorro. (Giro 360°)



Rotor de disco 16mm aço carbono com 8, 10 e 12 facas em C, 4, 5 e 6 lançadores e sistema quebra grãos.
Disco de corte opcional con 8, 10 y 12 cuchillas. 4, 5 y 6 lanzadores y sistema "quebra granos".



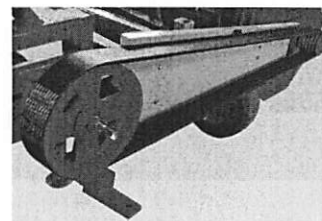
Comando hidráulico de controle de saída. (Giro 360°), (opcional).
Comando hidráulico de control de chorro. (Giro 360°), (opcional).



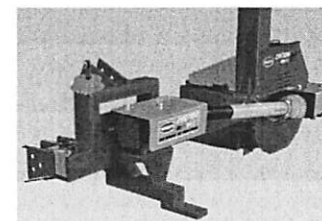
Afiador de facas com sistema de retífica.
Afilador de cuchillas con sistema de retífica.



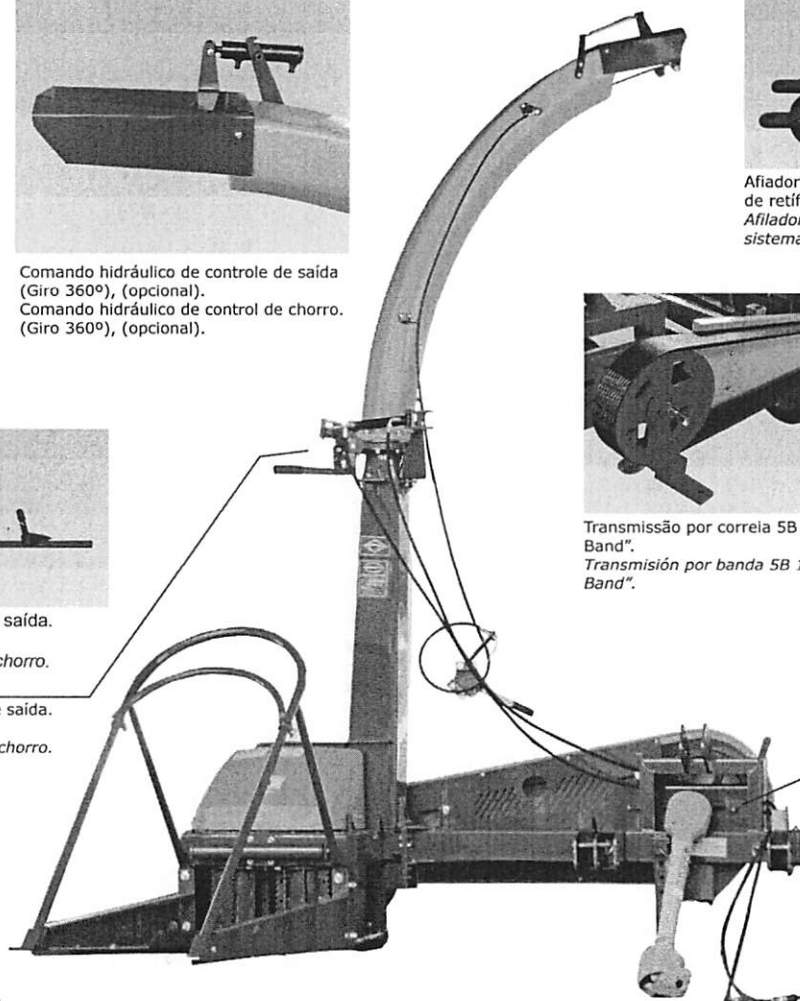
Roda de apoio (opcional) com ajuste de altura de corte.
Llanta de apoyo (opcional) con regulaje de alto de corte.



Transmissão por correia 5B 152 "Power Band".
Transmisión por banda 5B 152 "Power Band".

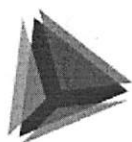


Transmissão por caixa/cardan.
Transmisión por caja/cardan.



Barra de tração oscilante.
Barra de tracción oscilante.

- Capacidade de produção incomparável.
- Disponibilidade de até 24 tamanhos de corte, de 2 a 41mm, totalmente uniformes.
- Rendimento máximo em milho, cana, sorgo, napier e todos os demais tipos de capim utilizados para silagem.
- Capacidad de producción incomparable.
- Disponibilidad de hasta 24 tamaños de corte, de 2 a 41mm, totalmente uniformes.
- Rendimiento máximo para cosecha de maíz, caña, zacate, sorgo, napier y demás tipos de pasto utilizados para ensilaje.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

01 162

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35441994000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PC

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2023 14:43:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA**
CNPJ: **35.441.994/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



0 164

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.441.994/0001-66 DUNS®: 895805991
Razão Social: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA
Nome Fantasia: SANTAGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2023
FGTS	Validade:	04/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2023
Receita Municipal	Validade:	13/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.441.994/0001-66 DUNS@: 895805991
Razão Social: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA
Nome Fantasia: SANTAGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/11/2019
CNAE Primário: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
CNAE Secundário 1: 3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 3: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 5: 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,
CNAE Secundário 6: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 7: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 86.770-000
Endereço: AVENIDA PRES. GETULIO VARGAS, 1652 - CENTRO
Município / UF: Santa Fé / Paraná
Telefone: (44) 99240292
E-mail: santagrocomercio@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 797.673.209-97
Nome: WALDEMAR BERALDI JUNIOR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 797.673.209-97
Nome: WALDEMAR BERALDI JUNIOR
E-mail: santagrocomercio@hotmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 797.673.209-97 Participação Societária: 100,00%
Nome: WALDEMAR BERALDI JUNIOR
Número do Documento: 59337599 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 20/08/2014 Data de Nascimento: 06/08/1976
Filiação Materna: ALZIRA MATEUS BERALDI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 025.576.569-09
Nome: VANESSA CAPELASSO BERALDI
Carteira de Identidade: 63031968 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 20/08/2014

CEP: 86.770-000
Endereço: RUA SANTA FE, 378 - CENTRO
Município / UF: Santa Fé / Paraná
Telefone: (44) 32471238
E-mail: santagrocomercio@hotmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS

Serviços

3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem

16454 - Comercialização de Produtos Agropecuários

SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

WALDEMAR BERALDI JUNIOR, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. sob n.º 5.933.759-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF n.º 797.673.209-97, residente e domiciliado na Rua Santa Fé, n.º 378, centro, na Cidade e Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, nascido na cidade de Santa Fé/Pr aos 06 de Agosto de 1976;

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI** e terá sede e domicílio na **Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1652, Centro, CEP: 86770-000, Santa Fé, Paraná.**

Parágrafo Único: A empresa terá como nome fantasia: **SANTAGRO AGRÍCOLA.**

Cláusula Segunda: O capital social será de **100.000,00 (cem mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Waldermar Beraldi Junior	100%	100.000 quotas	100.000,00
--------------------------	------	----------------	------------

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será: **Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e implementos agrícolas; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas, partes e peças; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Transporte rodoviário de cargas, Intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de sementes para lavouras; Comercio atacadista de insumos agropecuários e agrícolas.**

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em **07 de Novembro de 2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 11:17 SOB Nº 41600964021.
 PROTOCOLO: 196991331 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905157382. NIRE: 41600964021.
 SANTAGRO COMERCIO AGRÍCOLA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **WALDEMAR BERALDI JUNIOR** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, a titular procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério da titular e no atendimento de interesses da própria empresa individual de responsabilidade limitada, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A EIRELI deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 11:17 SOB Nº 41600964021.
PROTOCOLO: 196991331 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905157382. NIRE: 41600964021.
SANTAGRO COMERCIO AGRÍCOLA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado do titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: A empresa individual de responsabilidade limitada DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de **Santa Fé - Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em **única via**, obrigando fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA
RECONHECIDA

Santa Fé, 05 de Novembro de 2019.

Waldemar Beraldi Junior

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 11:17 SOB Nº 41600964021.
 PROTOCOLO: 196991331 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905157382. NIRE: 41600964021.
 SANTAGRO COMERCIO AGRÍCOLA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P

R

NOME

WALDEMAR BERALDI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

59337599 SESP PR

CPF

797.673.209-97

DATA NASCIMENTO

06/08/1976

FILIAÇÃO

WALDEMAR BERALDI

ALZIRA MATEUS BERALDI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AC

Nº REGISTRO

00740101135

VALIDADE

25/07/2024

1ª HABILITAÇÃO

08/09/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SANTA FE, PR

DATA EMISSÃO

25/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11868089368

PR916571573

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

for



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

0 172

Secretaria de Fazenda - Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2010, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Nº. DO ALVARÁ
19/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL

SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI

NOME FANTASIA

SANTAGRO

ENDEREÇO:

AV - PRES. GETULIO VARGAS, 1652 CEP.: 86770-000
CENTRO COMPLEMENTO:

CADASTRO MOBILIÁRIO

553037

CNPJ/CPF

35.441.994/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL

N

ATIVIDADE(S)

4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
3314711 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3314712 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4623106 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO
4692300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROF
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUN

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

**MANTER AFIXADO
EM LOCAL VISÍVEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023


ONÉIA CARDOSO DE MORAIS SILVA
Secretária da Fazenda



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.441.994/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2019
NOME EMPRESARIAL SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTAGRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 1652	COMPLEMENTO *****
CEP 86.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA FE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9924-0292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 10:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA
CNPJ: 35.441.994/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:44 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **B538.5805.B07C.C672**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

07 175

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028849217-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.441.994/0001-66**
Nome: **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE***Estado do Paraná***DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 2226**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº 35.441.994/0001-66, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI**, CPF/CNPJ nº 35.441.994/0001-66, situado(a) na cidade de Santa Fé - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE A6291E0D8E4F95B455EB983805E9A029

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/03/2023

Santa Fé - PR, 13 de dezembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.441.994/0001-66

Certidão nº: 45202597/2022

Expedição: 13/12/2022, às 16:40:00

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.441.994/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature/initials



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTAGRO COMERCIO AGRÍCOLA LTDA				Protocolo: PRC2314645387	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600964021	CNPJ 35.441.994/0001-66	Data de Ato Constitutivo 07/11/2019	Início de Atividade 07/11/2019		
Endereço Completo Avenida PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº 1652, CENTRO - Santa Fé/PR - CEP 86770-000					
Objeto Social Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e implementos agrícolas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas, partes e peças; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de sementes para lavouras; Comercio atacadista de insumos agropecuários e agrícolas.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome WALDEMAR BERALDI JUNIOR		CPF/CNPJ 797.673.209-97	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome WALDEMAR BERALDI JUNIOR		CPF 797.673.209-97	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160096402	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 18:37:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 59MZNKAS.



PRC2314645387

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTA FÉ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Santagro Comercio Agrícola Eireli - ME
CNPJ: 35.441.994/0001-66
Local da Sede: Santa Fé/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTA FÉ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTA FÉ, 1 de Fevereiro de 2023



Juliano Ricardo Tibério
Técnico Judiciário

Juliano Ricardo Tibério
Técnico Judiciário
Matrícula 50.828

Handwritten signature and initials.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA**

CPF/CNPJ: **35.441.994/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:43:52 do dia 08/02/2023 , com validade até o dia 10/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zy2I6vViE73m0DMzAOem

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90832235-50	35.441.994/0001-66	11/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA
Título do Estabelecimento	SANTAGRO
Endereço do Estabelecimento	AV PRES. GETULIO VARGAS, 1652 - CENTRO - CEP 86770-000 FONE: (44) 99924-0292
Município de Instalação	SANTA FE - PR, DESDE 11/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
	4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	797.673.209-97	WALDEMAR BERALDI JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



0009 - SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
CNPJ:35.441.994/0001-66 NIRE:41600964021 - 07/11/2019
Avenida PRES. GETULIO VARGAS, 1652 Bairro: CENTRO
Santa Fé - PR CEP: 86770-000

FL. 8
PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	ATIVO	
	2021	2020
CIRCULANTE	139.301,74	96.067,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	44.221,74	17.987,58
CAIXA	44.221,74	17.987,58
CAIXA	44.221,74	17.987,58
ESTOQUES	95.080,00	78.080,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	95.080,00	78.080,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	95.080,00	78.080,00
NAO CIRCULANTE	0,00	51.333,33
IMOBILIZADO	0,00	51.333,33
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	0,00	55.000,00
VEICULOS	0,00	55.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	0,00	3.666,67-
S/VEICULOS	0,00	3.666,67-
TOTAL DO ATIVO	139.301,74	147.400,91

Handwritten signature

0009 - SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
CNPJ:35.441.994/0001-66 NIRE:41600964021 - 07/11/2019
Avenida PRES. GETULIO VARGAS, 1652 Bairro: CENTRO
Santa Fé - PR CEP: 86770-000

FL. 9
PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2021	2020
CIRCULANTE	13.322,15	21.421,32
FORNECEDORES	9.087,01	18.091,72
FORNECEDORES NACIONAIS	9.087,01	18.091,72
FORNECEDORES	9.087,01	18.091,72
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	979,00	930,05
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	979,00	930,05
PRO LABORE A PAGAR	979,00	930,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.076,14	2.219,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	3.076,14	2.219,55
INSS A RECOLHER	121,00	114,95
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.955,14	2.104,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES	180,00	180,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	180,00	180,00
HONORARIO CONTABIL A PAGAR	180,00	180,00
TOTAL DO PASSIVO	13.322,15	21.421,32
PATRIMONIO LIQUIDO	125.979,59	125.979,59
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.979,59	25.979,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.979,59	25.979,59
LUCROS ACUMULADOS	25.979,59	979,59
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	25.979,59	979,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	136.773,60	120.252,93
LUCRO DO EXERCÍCIO	136.773,60	120.252,93
PROPOSTA DA ADM. DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	136.773,60-	95.252,93-
Distribuição de Lucros	136.773,60-	95.252,93-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.301,74	147.400,91

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 139.301,74 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

WALDEMAR BERALDI JUNIOR
TITULAR
C.P.F. 797.673.209-97
R.G. 5933759-9 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RONALDO APARECIDO RISSATO
Contador
C.R.C. PR-063743/O-7
C.P.F. 033.656.719-78
R.G. 7509490-6 PR

0009 - SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
CNPJ:35.441.994/0001-66 NIRE:41600964021 - 07/11/2019
Avenida PRES. GETULIO VARGAS, 1652 Bairro: CENTRO
Santa Fé - PR CEP: 86770-000

FL. 10
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	543.718,03	555.926,28
VENDA DE MERCADORIAS	543.718,03	555.926,28
VENDA DE MERCADORIA A VISTA	543.718,03	555.926,28
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	78.215,42-	16.781,95-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	36.117,42-	16.737,18-
SIMPLES NACIONAL	36.117,42-	16.737,18-
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	42.098,00-	44,77-
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	42.098,00-	44,77-
RECEITA LÍQUIDA	465.502,61	539.144,33
CUSTOS	309.268,61-	401.032,84-
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	309.268,61-	401.032,84-
(+)ESTOQUE INICIAL	78.080,00-	54.992,56-
(+)COMPRAS A VISTA	283.375,01-	43.512,09-
(+)COMPRAS A PRAZO	0,00	39.349,00-
(+)DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	2.500,00
(-)BONIFICAÇÕES	0,00	2.400,00
(+)COMPRAS COM S/T A VISTA	13.275,45-	273.454,71-
(+)COMPRAS COM S/T A PRAZO	28.169,69-	70.304,48-
(+)ICMS S/T S/COMPRAS	1.448,46-	0,00
(-)ESTOQUE FINAL	95.080,00	75.680,00
LUCRO BRUTO	156.234,00	138.111,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.460,40-	17.858,56-
DESPESAS GERAIS	6.131,88-	5.318,56-
DEPRECIACÃO	0,00	2.750,00-
MATERIAL DE ESCRITORIO	373,90-	0,00
FRETES E CARRETOS	3.620,52-	768,56-
HONORARIO CONTABIL	1.800,00-	1.800,00-
TAXAS E LICENÇAS	337,46-	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	13.200,00-	12.540,00-
RETIRADA PRO LABORE	13.200,00-	12.540,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	128,52-	0,00
JUROS, MULTA E AT. MONETARIA	128,52-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	136.773,60	120.252,93

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

WALDEMAR BERALDI JÚNIOR
TITULAR
C.P.F. 797.673.209-97
R.G. 5933759-9 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RONALDO APARECIDO RISSATO
Contador
C.R.C. PR-063743/O-7
C.P.F. 033.656.719-78
R.G. 7509490-6 PR

0009 - SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
CNPJ:35.441.994/0001-66 NIRE:41600964021 - 07/11/2019
Avenida PRES. GETULIO VARGAS, 1652 Bairro: CENTRO
Santa Fé - PR CEP: 86770-000

FL. 11
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2021	2020
LUCROS ACUMULADOS	25.979,59	979,59
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	25.979,59	979,59
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	136.773,60	120.252,93
LUCRO DO EXECICIO	136.773,60	120.252,93
PROPOSTA DA ADM. DE DESTINACAO DO LUCRO	136.773,60-	95.252,93-
Distribuição de Lucros	136.773,60-	95.252,93-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	25.979,59	25.979,59

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


WALDEMAR BERALDI JUNIOR
TITULAR
C.P.F. 797.673.209-97
R.G. 5933759-9 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO


RONALDO APARECIDO RISSATO
Contador
C.R.C. PR-063743/O-7
C.P.F. 033.656.719-78
R.G. 7509490-6 PR



0009 - SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
CNPJ:35.441.994/0001-66 NIRE:41600964021 - 07/11/2019
Avenida PRES. GETULIO VARGAS, 1652 Bairro: CENTRO
Santa Fé - PR CEP: 86770-000

FL. 12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, Brasil, e tem como principal operação a atividade de Comercio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício estão apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e por opção adotou a norma ITG 1000 aprovada pela resolução CFC Nº 1.418/12.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Regime de Escrituração**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime, implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixa e Equivalente de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

d) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

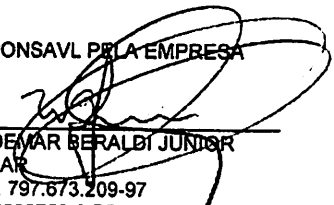
4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado pela participação do Titular Waldemar Beraldi Junior com 100.000 quotas com o valor unitário de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 100.000,00.

5 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Nesse exercício a empresa fez opção pelo regime de tributação do Simples Nacional

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


WALDEMAR BERALDI JUNIOR
TITULAR
C.P.F. 797.673.209-97
R.G. 5933759-9 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO


RONALDO APARECIDO RISSATO
Contador
C.R.C. PR-063743/O-7
C.P.F. 033.656.719-78
R.G. 7509490-6 PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 20 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 20, e serviu de LIVRO DIARIO numero 3, do periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

EMPRESA: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI

LOGRADOURO: Avenida PRES. GETULIO VARGAS

NUMERO: 1652 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: Santa Fé UF: PR CEP: 86770-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9083223550

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 35.441.994/0001-66

Nº ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41600964021 - 07/11/2019 - JUCEPAR

Santa Fé

- PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

RESPONSAVL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

WALDEMAR BERALDI JUNIOR
TITULAR

C.P.F. 797.673.209-97
R.G. 5933759 -9 PR

RONALDO APARECIDO RISSATO

Contador
C.R.C. PR-063743/O-7
C.P.F. 033.656.719-78
R.G. 7509490 -6 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50

santagrocomercio@hotmail.com

(44) 9 9944-0318

Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000 – Santa Fé/PR.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADM Nº 023/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **Santagro Comercio Agrícola LTDA - ME**, CNPJ nº **35.441.994/0001-66**, com sede na **Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1652, Centro, 86770-000, Santa Fé, Paraná**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas de lei que, cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação do pregão eletrônico nº **011/2023**.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr. Waldemar Beraldi Junior, Portador do RG sob nº 5.933.759-9 e CPF nº 797.673.209-97, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: santagrocomercio@hotmail.com

Telefone: (44) 99944-0318

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

WALDEMAR
BERALDI

JUNIOR:797673209
97

Assinado de forma digital
por WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997
Dados: 2023.03.02
10:46:38 -03'00'

**SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME**

CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50

santagrocomercio@hotmail.com

(44) 9 9944-0318

Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000 – Santa Fé/PR.

9) Nomeamos e constituímos o senhor (a) **Waldemar Beraldi Junior**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 797.673.209-97, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 011/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santa Fé - PR, 02 de março de 2023.

**WALDEMAR BERARDI
JUNIOR:79767320997**Assinado de forma digital por
WALDEMAR BERARDI
JUNIOR:79767320997
Dados: 2023.03.02 10:46:46 -03'00'

Waldemar Beraldi Junior
CPF – 797.673.209-97
RG – 5.933.759-9 SESP/PR
Responsável Legal
Santagro Comercio Agrícola LTDA - ME
35.441.994/0001-66



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.441.994/0001-66, forneceu de forma satisfatória ao município de Moreira Sales - PR, **01 - COLHEDORA DE FORRAGENS AREA TOTAL DA MARCA MENTA MODELO ATM 1.1**, não havendo, ao longo de todo o contrato de fornecimento, NADA que o desabone, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos gozando, portanto, de um bom conceito técnico junto a este município.

Conforme Contrato Administrativo nº 127/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2022, para esta Prefeitura Municipal de Moreira Sales, CNPJ nº 76.217.025/0001-03, com Sede Administrativa na Rua Otto Macedo, nº 629 – Centro, na cidade de Moreira Sales, estado do Paraná.

Por ser verdade firmamos o presente.

Moreira Sales, 14 de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
LEANDRO DA SILVA
CARDOSO:06285812977
Dados: 2022.12.14 08:43:53
-03'00'

Leandro da Silva Cardoso
Pres. Comissão de Licitação
Portaria 278/2022

Handwritten signature/initials.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA** com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1652 - Centro - CEP: 86770-000, Santa Fé - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.441.994/0001-66, forneceu a Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO CLARO/PR – Secretaria Municipal de Agricultura através do Pregão Eletrônico nº 71/2022, o produto descrito abaixo, cumprindo de forma satisfatória os compromissos contratuais, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que refere a qualidade dos trabalhos e prazo convencionado.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Empenho	Nota Fiscal
01	01	Unid.	COLHEDORA DE FORRAGENS AREA TOTAL DA MARCA MENTA MODELO ATM 1.1	5655/2022 5656/2022	290

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Claro, 14 de dezembro de 2022.

Celso Gozzi Nêia

Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

987517.112023 .3840 .4228 .1420076914



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2023

Às 13:30 horas do dia 02 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 002/2023 de 18/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00011/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: Plantadeira / adubadeira, mecânica rebocada para cinco) linhas, espaçamento mínimo entre linhas de plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertisistem, pneus novos e com comando hidráulico.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 78.700,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 59.900,0000 .

Item: 2

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.300,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37.830,0000 .

Histórico

Item: 1 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.097.671/0001-39	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	Não	Não	1	R\$ 78.500,0000	R\$ 78.500,0000	01/03/2023 15:17:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plantadeira / adubadeira, mecânica rebocada para cinco) linhas, espaçamento mínimo entre linhas de plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertilisistem, pneus novos e com comando hidráulico. MARCA PRÓPRIA - MODELO PRÓPRIO FABRICANTE PRÓPRIO

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.742.267/0001-05	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 78.500,0000	R\$ 78.500,0000	01/03/2023 15:19:50
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plantadeira / adubadeira, mecânica rebocada para cinco) linhas, espaçamento mínimo entre linhas de plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertilisistem, pneus novos e com comando hidráulico

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.839.707/0001-40	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 78.590,0000	R\$ 78.590,0000	27/02/2023 15:09:44
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plantadeira / adubadeira, mecânica rebocada para cinco) linhas, espaçamento mínimo entre linhas de plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertilisistem, pneus novos e com comando hidráulico. MARCA: FITARELLI, MODELO: PLANT ADUB IND SL ARR

Porte da empresa: ME/EPP

47.060.802/0001-50	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 78.600,0000	R\$ 78.600,0000	01/03/2023 10:15:28
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plantadeira / adubadeira, mecânica rebocada para cinco) linhas, espaçamento mínimo entre linhas de plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertilisistem, pneus novos e com comando hidráulico.

Porte da empresa: ME/EPP

32.673.663/0001-63	FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 95.000,0000	R\$ 95.000,0000	02/03/2023 10:55:33
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plantadeira / adubadeira, mecânica rebocada para cinco) linhas, espaçamento mínimo entre linhas de plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertilisistem, pneus novos e com comando hidráulico. Marca: KF, Modelo: SENTINELA 5A

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 95.000,0000	32.673.663/0001-63	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 78.600,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 78.590,0000	10.839.707/0001-40	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 78.500,0000	11.097.671/0001-39	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 78.500,0000	04.742.267/0001-05	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 78.000,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:30:36:657
R\$ 77.500,0000	11.097.671/0001-39	02/03/2023 13:38:40:337
R\$ 77.000,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:39:05:547
R\$ 76.500,0000	11.097.671/0001-39	02/03/2023 13:39:27:973
R\$ 76.000,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:39:53:713
R\$ 78.000,0000	04.742.267/0001-05	02/03/2023 13:39:55:093
R\$ 75.500,0000	11.097.671/0001-39	02/03/2023 13:40:10:080
R\$ 75.000,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:40:41:353
R\$ 74.500,0000	11.097.671/0001-39	02/03/2023 13:41:05:977
R\$ 74.000,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:41:15:187
R\$ 73.500,0000	11.097.671/0001-39	02/03/2023 13:41:36:220

R\$ 73.250,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:41:48:967
R\$ 73.000,0000	11.097.671/0001-39	02/03/2023 13:41:56:297
R\$ 59.900,0000	11.097.671/0001-39	02/03/2023 13:54:05:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	02/03/2023 13:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/03/2023 13:51:17	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/03/2023 13:51:17	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 73.000,0000 e R\$ 78.590,0000.
Encerramento	02/03/2023 13:56:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/03/2023 13:56:18	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/03/2023 14:57:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 11.097.671/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/03/2023 14:59:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 11.097.671/0001-39.
Aceite de proposta	02/03/2023 15:03:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 11.097.671/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 59.900,0000.
Habilitação de fornecedor	02/03/2023 15:07:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 11.097.671/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Classificação de Produto (Material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.929.543/0001-35	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 40.990,0000	R\$ 40.990,0000	20/02/2023 10:19:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora. Porte da empresa: ME/EPP							
47.060.802/0001-50	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 41.300,0000	R\$ 41.300,0000	01/03/2023 10:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora. Porte da empresa: ME/EPP							
12.457.976/0001-77	MD MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 41.300,0000	R\$ 41.300,0000	01/03/2023 16:52:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora. Porte da empresa: ME/EPP							

até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora. CREMASCO / CUSTOM COMANDO SEMI HIDR.

Porte da empresa: ME/EPP

32.673.663/0001-63	FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 41.300,0000	R\$ 41.300,0000	02/03/2023 10:55:33
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora. Marca: NOGUEIRA, Modelo: NEW PECUS

Porte da empresa: ME/EPP

35.441.994/0001-66	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 41.300,0000	R\$ 41.300,0000	02/03/2023 11:21:24
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora. MARCA: CREMASCO / MODELO: CUSTOM 950 CIII. Garantia 12 (Doze) Meses. A licitante declara conhecer e concordar com todos as condições estabelecidas no edital. Validade da proposta: 90 (Noventa) Dias.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 41.300,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 41.300,0000	12.457.976/0001-77	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 41.300,0000	32.673.663/0001-63	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 41.300,0000	35.441.994/0001-66	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 40.990,0000	36.929.543/0001-35	02/03/2023 13:30:02:137
R\$ 40.500,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:30:41:700
R\$ 40.800,0000	12.457.976/0001-77	02/03/2023 13:32:44:317
R\$ 41.000,0000	32.673.663/0001-63	02/03/2023 13:35:09:670
R\$ 41.299,9900	35.441.994/0001-66	02/03/2023 13:44:48:807
R\$ 39.900,0000	47.060.802/0001-50	02/03/2023 13:48:03:733
R\$ 37.830,0000	35.441.994/0001-66	02/03/2023 13:49:38:557
R\$ 38.974,0000	36.929.543/0001-35	02/03/2023 13:50:01:097
R\$ 40.489,0000	12.457.976/0001-77	02/03/2023 13:52:17:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/03/2023 13:30:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/03/2023 13:47:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/03/2023 13:47:57	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 40.500,0000 e R\$ 41.299,9900.
Encerramento	02/03/2023 13:52:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/03/2023 13:52:58	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/03/2023 14:57:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/03/2023 15:02:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66.
Aceite de proposta	02/03/2023 15:06:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 37.830,0000.
Habilitação de fornecedor	02/03/2023 15:07:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	02/03/2023 13:30:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2023 13:30:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2023 13:30:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2023 13:30:11	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2023 13:47:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 40.500,0000 e R\$ 41.299,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 13:52:57 do dia 02/03/2023.
Sistema	02/03/2023 13:51:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 73.000,0000 e R\$ 78.590,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 13:56:17 do dia 02/03/2023.
Sistema	02/03/2023 13:52:58	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 40.489,0000, R\$ 38.974,0000, R\$ 37.830,0000 e R\$ 39.900,0000.
Sistema	02/03/2023 13:52:58	O item 2 está encerrado.
Sistema	02/03/2023 13:56:18	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 59.900,0000.
Sistema	02/03/2023 13:56:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	02/03/2023 13:56:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	02/03/2023 14:57:29	Senhor fornecedor AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 11.097.671/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	02/03/2023 14:57:43	Senhor fornecedor SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	02/03/2023 14:58:42	Senhores fornecedores, favor se atentarem ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	02/03/2023 14:59:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 11.097.671/0001-39, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	02/03/2023 15:02:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	02/03/2023 15:07:04	Srs. Fornecedoros, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/03/2023 15:07:23	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/03/2023 às 15:40:00.

Eventos da Licitação

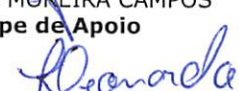
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/02/2023 15:44:49	
Abertura da sessão pública	02/03/2023 13:30:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	02/03/2023 13:56:37	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	02/03/2023 15:07:04	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/03/2023 15:07:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/03/2023 às 15:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do

Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:43 horas do dia 02 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial


JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio


LEONARDO DIAS CARDOSO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão
Nº 00011/2023

Às 15:52 horas do dia 02 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2023, referente ao Processo nº 23, o Pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: Plantadeira / adubadeira, mecânica rebocada para cinco) linhas, espaçamento mínimo entre linhas de plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertisistem, pneus novos e com comando hidráulico.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 78.700,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 59.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/03/2023 15:51:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 11.097.671/0001-39, Melhor lance: R\$ 59.900,0000

Item: 2

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulação contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.300,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37.830,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/03/2023 15:52:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66, Melhor lance: R\$ 37.830,0000

Fim do documento



0 22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 84/2023
Referên- Pregão Eletrônico – 11/2023
cia:
Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

**EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARI-
DADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2023 – PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA.**

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Secretaria Municipal de Agricultura deflagrou processo licita-
tório para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para proporcionar
maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento
às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do Municí-
pio de Congonhinhas.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico
prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do
edital de abertura do certame, conforme parecer nº 043/2023 expedido no dia
de 13 de fevereiro de 2023.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais
e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da
habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado,
legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

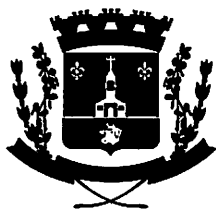
Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da União e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4º, da Lei nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contado a partir da publicação do aviso de licitação”.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

A sessão foi realizada no dia 02/03/2023 as 13h:30m, observado, portanto, o prazo legal.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, às empresas vencedoras. Sendo estas: AGRICULTE – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 07 de março de 2023.

Raoni Pereira Do Val Oliveira

Advogado do Município – Decreto 3.246/2021

OAB/PR nº. 87.061



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00011/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:03 horas do dia 10 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23, Pregão nº 00011/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: Plantadeira / adubadeira, mecânica rebocada para cinco) linhas, espaçamento mínimo entre linhas de plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertisistem, pneus novos e com comando hidráulico.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 78.700,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 59.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2023 15:51:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 11.097.671/0001-39, Melhor lance: R\$ 59.900,0000
Homologado	10/03/2023 09:03:45	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.300,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37.830,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2023 15:52:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66, Melhor lance: R\$ 37.830,0000

Homologado 10/03/2023 JOSE OLEGARIO
09:03:46 RIBEIRO LOPES

JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920

0 2 7
Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO
RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=12494298000112,
ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO
LOPES:04209982920
Dados: 2023.03.10 16:02:53 -03'00'

Fim do documento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 023/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023****DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/03/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023**

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas. 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR**AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

Item: 1.

>Valor total: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

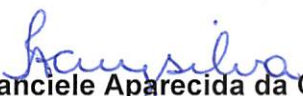
SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA.

Item: 2.

>Valor total: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 10 de março de 2023.


Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira**AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL**EM: 10 / 03 / 2023
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Câmara Municipal de
Nova América da Colina - PR

DECRETO Nº 12/2023

SÚMULA: Designa membros para compor o Comitê do Transporte Escolar de Nova América da Colina, Estado do Paraná, e das outras providências.

SEBASTIÃO ROGATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 288/2013 de 29 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar no âmbito do Município de Nova América da Colina-PR, para o biênio 2023/2025, conforme abaixo:

Presidente: Maria Caldeira Roque da Silva
Vice-Presidente: Maria Filomena dos Santos
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Título: Maria Filomena dos Santos
CPF 028.907.169-02
Suplente: José Carlos da Silva
CPF 725.935.129-20
Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Título: Maria Caldeira Roque da Silva
CPF 029.736.899-02
Suplente: Magna Regina Pedrosa
CPF 547.321.749-49
Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Título: Lúcia Sanches de Oliveira
CPF 940.152.449-15
Suplente: Maria Aparecida Alves de Lima Campos
CPF 814.965.329-53
Representantes de Pais de Alunos:
Título: Gessiane Francisca da Silva Santos
CPF 068.804.759-90
Suplente: Luciana Bezerra Quirino de Melo
CPF 043.636.624-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mediante sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 17/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE!
Nova América da Colina, 10 de março de 2023.

SEBASTIÃO ROGATTI - PREFEITO MUNICIPAL



AC ALARMES

Monitoramento 24hs

3132 0838
99953 8323

Olá pessoal

Trabalho com várias massagens que trazem alguns benefícios!

Estimulando a Dopamina e Serotonina que são responsáveis pelo prazer, felicidade e bem estar.

Fazendo o relaxamento muscular e trazendo sensação de alívio e tranquilidade. Agende seu Horário.

Elaine: (43) 98803 1115

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022
PROCESSO Nº 146/2022 - Pregão Eletrônico Nº 085/2022

PARTES: Município de Congonhinhas e a GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a confecção de kits de uniformes esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, cláusula segunda, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do contrato em paula por mais 05 (cinco) meses até o dia 24 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de março de 2023.-(a)
José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 010/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos com laudos. ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congohinhas.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 29/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congohinhas.pr.gov.br e www.congohinhas.pr.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 13 de março de 2023.
Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 011/2023 - OBS: ÂMBITO REGIONAL.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Técnico de Informática.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congohinhas.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h29min do dia 29/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 13h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congohinhas.pr.gov.br e www.congohinhas.pr.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 13 de março de 2023.
Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2023 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/03/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 15 barracas para feiras livres, sanfonadas 3x3, fechada 3 lados, cobertura em lona PVC, para agricultores feirantes do município de Congonhinhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR
TENDAS E GALPÕES INDUSTRIAL LTDA.
Item: 1. >Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 10 de março de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2023 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/03/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas, 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR AGRICULTURE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Item: 1. >Valor total: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

SANTAGO COMERCIO AGRICOLA LTDA.

Item: 2. >Valor total: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 10 de

março de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2023 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/03/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023
A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR
FLAVIO GUSTAVO DA SILVA LUZ 11792581939.

Item: 1. >Valor total: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 10 de março de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2023 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/03/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de cobertores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR
VITTALY BORDADOS E MATELAÇOS LTDA.

Item: 1. >Valor total: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 10 de março de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023
PROCESSO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa qualificada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividade nas diversas áreas da Administração Pública de Congonhinhas, conforme Lei nº 11.788/2008, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 235.966,08 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, é de 400 (quatrocentos) dias vigência e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e execução com início na data de 08/03/2023 e encerramento em 11/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de março de 2023.-(a)
José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022
PROCESSO Nº 144/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 082/2022

PARTES: Município de Congonhinhas e a ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a confecção de mochilas, estojos, cadernos e pastas personalizadas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, cláusula sexta, item 1, 2, 3, 4 e 7 do Contrato original, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade aos itens do contrato, correspondendo a um acréscimo de R\$ 16.709,21 (dezesseis mil setecentos e nove reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

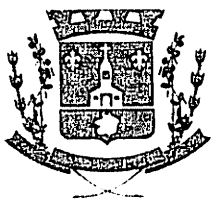
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2022.-(a)
José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

JORNAL A CIDADE REGIONAL

A notícia em primeira mão

e-mail: acidade@onda.com.br acidadeeditais@onda.com.br

Fone: 3524-1303 Fax: 3523-8150



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 034/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CONGONHINHAS E A EMPRESA AGRICULTE -
INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.671/0001-39, sediado na ROD BR 282 KM 364 300, BAIRRO MARGENS BR 282 em Erval Velho Estado de Santa Catarina doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Roberto Carrafa**, portador da Carteira de Identidade nº 3.777.832, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 021.407.259-21, TELEFONE 49-35279258 email comercial@agriculte.com.br tendo em vista o que consta no **Processo nº 023/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas. 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Modelo	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Plantadeira / adubadeira, mecânica rebocada para cinco) linhas. espaçamento mínimo entre linhas de plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo com capacidade mínima de 360kg. reservatório de	AGRICULTE AGP 3/5	UNID	01	59.900,00	59.900,00

MARCO
ROBERTO
CARRAFA:02140
725921

Assinado de forma
digital por MARCOS
ROBERTO
CARRAFA:02140725921
Dados: 2023.03.14
15:25:38 -0'00'

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertilisistem, pneus novos e com comando hidráulico					
--	--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

397-09.001.20.608.0035.2055.4.4.90.52.00 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente – 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000

397-09.001.20.608.0035.2055.4.4.90.52.00 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente – 01005.03.99.01.00.1.701.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

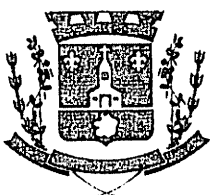
9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

MARCOS ROBERTO Assinado de forma digital
CARRAFA:0214072 por MARCOS ROBERTO
CARRAFA:02140725921
Dados: 2023.03.14
15:25:48 -03:00

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

MARCOS
ROBERTO
CARRAFA:021407
25921

Assinado de forma digital
por MARCOS ROBERTO
CARRAFA:02140725921
Dados: 2023.03.14
15:25:57 -03'00'

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 10 de março de 2023.

JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920

Assinado de forma digital
por JOSE OLEGARIO RIBEIRO
LOPES:04209982920
Dados: 2023.03.14 16:42:24
-03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS ROBERTO
CARRAFA:02140725921

Assinado de forma digital por MARCOS
ROBERTO CARRAFA:02140725921
Dados: 2023.03.14 15:26:08 -03'00'

AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Marcos Roberto Carrafa – Sócio Administrador
CONTRATADA

RAONI PEREIRA
DO VAL
OLIVEIRA

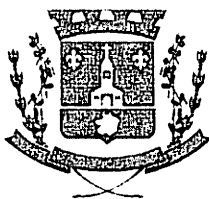
Assinado de forma digital
por RAONI PEREIRA DO VAL
OLIVEIRA
Dados: 2023.03.14 15:50:15
-03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97


Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 035/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CONGONHINHAS E A EMPRESA SANTAGRO
COMERCIO AGRICOLA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.441.994/0001-66, sediado na Av Pres. Getulio Vargas, em Santa Fe estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Waldemar Beraldi Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 5.933.759-9, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 797.673.209-97, telefone 44-999440318 e-mail santagrocomercio@hotmail.com tendo em vista o que consta no **Processo nº 023/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas. 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Modelo	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Colhedora de Forragem nova para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixo e um giratório	Cremasco Custom 950 CIII	UND	01	37.830,00	37.830,00

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554.1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; rotação do rotor mínimo 1500RPM; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas/hora.					
---	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

397-09.001.20.608.0035.2055.4.4.90.52.00 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente – 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000

397-09.001.20.608.0035.2055.4.4.90.52.00 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente – 01005.03.99.01.00.1.701.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

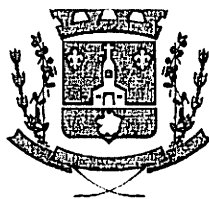
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 10 de março de 2023.

JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:042099829
20

Assinado de forma digital
por JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920
Dados: 2023.03.14 16:41:25
-03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997

Assinado de forma digital por WALDEMAR
BERALDI JUNIOR:79767320997
Dados: 2023.03.14 11:47:33 -03'00'

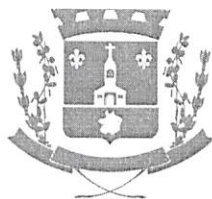
SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA

Waldemar Beraldi Junior – Sócio Administrador
CONTRATADA

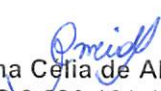
RAONI PEREIRA
DO VAL OLIVEIRA

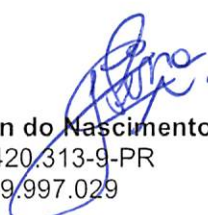
Assinado de forma digital por
RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2023.03.14 15:51:20 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado



Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97


Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 023/2023 – PREGÃO ELETRONICO 011/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas. 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de março de 2023. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 023/2023 – PREGÃO ELETRONICO 011/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas. 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de março de 2023. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

O FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ nº 06.600.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honorio, inscrita no CPF/MF sob nº 095.142.836-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.490.252-1-SSSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço global, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio de 17/02/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, RESOLVE registrar os preços das (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pão e leite para café da manhã e da tarde, bem como de lanches para eventos e para os servidores que se deslocam para executar suas atividades na zona rural, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS - CONGONHINHAS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Primeiro de Maio nº 169, Centro, nesta cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, CEP: 85.220-002, inscrita no CNPJ nº 06.347.322/0001-86, inscrita no ECA nº 24.30628-86, neste ato representada por seu Titular, Sr. Marcelo Aparecido Villas Boas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.490.252-1-SSSP/PR, residente e domiciliado na [REDACTED] Centro, nesta Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca/Modelo	Un	Qtd	Unid.R\$
1	Leite - descrição: Leite fluido, origem de vaca, tipo B, teor gordura: integral, processamento pasteurizado, LT (Leite Pasteurizado Tipo B)		1300	6,78	8.814,00
2	Pão - descrição: "café", tipo francês, assado, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, KG		500	14,40	7.200,00
3	Mini pão, tipo francês, de sal, assado 250g	KG	500	14,40	8.640,00
4	Salgadinhos, montados, tipo gaseoso, xeropes, sabor: variado, (GEADOL)	FRC - 2L	350	6,70	2.345,00
5	Suco apresentação líquido, sabor: laranja, tipo natural		300	1,25	3.375,00
6	Salgadinhos, tipo: pão, carne moída, queijo (MINI-CENTO SALGADO FRITO)		50	55,60	2.825,00
7	Sanduíche de mini pão de leite (massa feita de presunto e mozzarella), emolados individualmente	UNID	750	4,20	3.150,00
8	Bolo alimentício, sabor: maracujão ou fubá, tipo: assado, sem recheio, peso: 400 g, características adicionais: UNID		130	12,00	1.560,00
9	Bolo assado, massa de pão de leite (feijão)	KLO	100	24,60	2.460,00
10	Bolo alimentício, tipo: torta, sabor: frango	KLO	150	35,60	5.340,00
11	Salgadinhos diversos, apresentação: assado em forno	UNID	1000	2,80	2.800,00
12	Salgadinhos, tipo: mini pão, sabor: xeropes, sabor: variado, (GEADOL)	ATA - 350VIL	600	4,10	2.475,00
13	Suco apresentação líquido, sabor: laranja, tipo natural		500	5,45	2.725,00
14	Sanduíche tipo pão francês, tipo recheado: 1 fatia de presunto e 1 fatia de queijo mozzarella em fatias UNID		700	5,20	3.640,00
15	Salgadinhos diversos, apresentação: assado em forno	UNID	1000	5,50	5.500,00
TOTAL					63.355,00

Nos termos do Parecer nº 0001/2016/CP/CA/CGU/AGU não cabe reanálise, reanálise ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná. DA DESAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou por fato maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades

decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantidades definidas no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 10 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Aparecido Renato Honorio - Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS - CONGONHINHAS

Marcelo Aparecido Villas Boas - Titular

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. David Xavier da Silva, 260, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço global, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 22/02/2023, Processo Administrativo nº 028/2023, RESOLVE registrar os preços das (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de cobertores, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VITALY BORDADOS E MATELADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Arvelino Durante, Nº 2445, bairro B. São Carlos, Itaipava, Estado do Paraná, CEP: 83.720-000, inscrita no CNPJ nº 06.382.007/0001-73, neste ato representada por seu Titular, Sr. João Carlos Lopes Okuyama, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.490.252-1-SSSP/PR, residente e domiciliado na [REDACTED] telefone 43.3152007/43-991492152 e-mail contato@vitaly.com.br

Item	Descrição	Marca/Modelo	Un	Qtd	VALOR UNITÁRIO: R\$	VALOR TOTAL: R\$
1	Cobertor casa, microfibra 1,63 x 2,26 M	Vitaly	Un	1500	28,90	43.350,00

Nos termos do Parecer nº 0001/2016/CP/CA/CGU/AGU não cabe reanálise, reanálise ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA DESAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou por fato maior, que prejudique o

cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantidades definidas no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 10 de março de 2023.

João Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

VITALY BORDADOS E MATELADOS LTDA, - João Carlos Lopes Okuyama - Procurador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

PROCESSO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: TENDAS E GALPÕES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 15 barracas para feiras livres, santonadas 3x3, fechada 3 lados, cobertura em lona PVC, para agricultores feirantes do município de Congonhinhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 123 meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma de art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATADA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de março de 2023. (a.)

João Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: AGRICULT - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas, 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma de art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATADA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de março de 2023. (a.)

João Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas, 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma de art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATADA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de março de 2023. (a.)

João Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para proporcionar maior produtividade e diminuição dos custos, através de um melhor atendimento às necessidades agrícolas básicas dos pequenos produtores rurais, do município de Congonhinhas, 01 (uma) plantadeira 5 linhas e 01 (uma) forrageira de uma linha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma de art. 57, §1º,

